



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2017**

A União, representada pela FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “H”, Anexo II, térreo (Ministério das relações Exteriores), CEP: 70.170-900, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.662.197/0001-24, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, Senhora Marcia Martins Alves, carteira de identidade n.º 689.320/SSP-DF, inscrita no CPF sob o n.º 296.226.891-91, nomeada pela Portaria n.º 160 de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2012, residente e domiciliada em Brasília e a Empresa MARIA ANTONIA DE SOUZA COMÉRCIO - ME, com sede a Avenida 85 n.º 1924, Quadra G20, Lt 25 Sala 01 – Setor Marista, na cidade de Goiânia (GO), inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.414.771/0001-41, neste ato representada pelo Senhora Maria Antonia de Souza, carteira de identidade n.º 353.360, inscrita no CPF sob o n.º 065.891.248-84, residente e domiciliada na cidade de Goiânia (GO), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo FUNAG n.º 09100.000049/2017-65, RESOLVE registrar os preços das empresas, na(s) quantidade(s) total(s) estimada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item(ns), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de consumo diversos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão n.º 02/2017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a

documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo FUNAG n.º 09100.000049/2017-65.

## 2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Apontador lápis. Material em metal; tipo escolar; cor prateado; tamanho pequeno; quantidade de furos 1.Características adicionais: sem depósito Catmat: 234051.	10	R\$ 0,77	R\$ 7,70
2	Bateria não recarregável, tipo alcalina, 9 volts, com 0% de Mercúrio e Cádmiu. Catmat 234354	10	R\$ 8,76	R\$ 87,60
3	Bloco de papel. Contendo 50 folhas sem pauta; dimensões aproximadas de 150x210 mm; papel com gramatura 75g/m <sup>2</sup> ; acabamento colado. Catmat 94897.	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
4	Borracha apagadora de escrita, tipo macia, cor branca, dimensões 40 x 25 x 9 mm. (Catmat 258297)	20	R\$ 0,49	R\$ 9,80
5	Bloco para recado, 100 folhas, material papel reciclado autoadesivo, papel com gramatura 90 g/m <sup>2</sup> , dimensões aproximadas 76 x 102mm. (Catmat 394460)	80	R\$ 4,46	R\$ 356,80
9	Clips Nº 2.Para papel; niquelado; flexível; formato paralelo; sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação; de boa qualidade; resistente. Medindo aproximadamente a altura de 3cm de comprimento, largura aproximada de 10mm e diâmetro do arame aproximado de 1,15mm. Em caixa contendo 100 unidades. Prazo de validade indeterminado(Catmat: 0293490).	40	R\$ 1,63	R\$ 65,20
10	Cola líquida instantânea.Incolor, secagem rápida, bisnaga de 3g (Catmat 354895).	3	R\$ 4,75	R\$ 14,25
11	Cola branca, líquida, lavável, atóxica, cor branca, frasco entre 35g (Catmat 294248)	10	R\$ 0,96	R\$ 9,60
12	Extrator de grampos tipo espátula, em aço inox medindo aproximadamente 15,2cm x 1,5cm, para grampos 26/6 e 26/8. Ref.: ACC, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário). Catmat: 0278812	10	R\$ 1,99	R\$ 19,90

14	Fita adesiva para empacotamento transparente scotch, com filme de polipropileno bi-orientado (BOPP), com adesivo de resina e borracha sintética, alta adesão à superfície a ser colada, espessura total de 0,060mm, medindo 50mmx50m . Ref.: 3M, equivalente ou de melhor qualidade.(TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).Catmat: 0316257	600	R\$ 2,98	R\$ 1.788,00
15	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades. (Catmat 203144)	30	R\$ 3,46	R\$ 103,80
16	Grampo pasta, material plástico polipropileno, apresentação trilho, comprimento 80, características adicionais capacidade 200 folhas, cor branca, pacote com 50 pares (Catmat: 371956)	8	R\$ 9,72	R\$ 77,76
17	Lápis preto. Corpo sextavado em madeira; dureza da carga 2b; apontado; borracha no topo; carga grafite; madeira reflorestada (Catmat 388743).	50	R\$ 0,74	R\$ 37,00
19	Marcador de página com adesivo e seta, medidas: largura: 11,9mm; comprimento: 43,2mm; em 4 cores neon: rosa, azul, amarela e verde; com suporte para cada cor; embalagem com 96 unidades, sendo 24 unidades de cada cor, filme de polietileno com adesivo acrílico. Referência: Post-it 3M ou similar.(TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2-Plenário).	20	R\$ 12,42	R\$ 248,40
20	Mouse.Conexão USB;modelo óptico; aplicaçãocomputador; características adicionaiscom scroll; quantidade botões controle 3 unidades; resolução 800 DPI, cor: preta, comprimento mínimo do cabo de 2 metros(Catmat: 0348627).	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
21	Mouse pad.Base do material em borracha; formato arredondado com apoio de pulso em gel; ergonômico, acabamento superficial em tecido (Catmat 394901).	15	R\$ 21,71	R\$ 325,65
23	Pasta arquivo A-Z.Material em cartolina plastificada (revestimento interno e externo em polipropileno POKF) na cor azul marinho, com grampo metálico interno;2 argolas em formato D; dimensões aproximadas 280x340mm; lombada de aproximadamente 70mm com visor (Catmat 237767).	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
24	Pasta arquivo, material cartorial plastificada, tipo com	60	R\$	R\$

	grampo, largura 230, altura 335, cor azul, prendedor ferragem interno trilho, gramatura 480.		1,82	109,20
26	Pilha recarregável.Tamanho pequena; tipo alcalina; modelo AAA; tensão 1,5v; pacote com 2 (Catmat: 416357).	3	R\$ 6,99	R\$ 20,97
27	Pincel para quadro branco/magnético, corpo em material plástico, ponta grossa redonda, cor tinta azul. (Catmat 114456)	10	R\$ 1,84	R\$ 18,40
29	Prendedor de papel (grampo mola).Corpo metal na cor preta e alças em aço inoxidável, medindo: 51mm, aproximadamente(Catmat: 0267599).	40	R\$ 1,43	R\$ 57,20
31	Teclado multifuncional usb. Especificações técnicas mínimas; Conexão: USB, Layout: ABNT 2 (português), Teclas: 107 + 18 multimídia, Cor: Preto, Plugand Play, Material: Plástico de alta resistência, Compr. Cabo: 1,45m, Dimensões: 440 x 155 x 20 mm, Compatível: Windows, Compatível com: PC e Notebooks, 01 Porta USB disponível, Garantia: 12 meses de garantia(Catmat: 0256601).	5	R\$ 33,49	R\$ 167,45
32	Tesoura, lâminas em aço inoxidável, cabo em material plástico, comprimento 200mm, aplicação multiuso. (Catmat 278330)	8	R\$ 6,90	R\$ 55,20
33	Fita adesiva de alto desempenho, material espuma poliuretano/polietileno, dupla face, largura entre 20m e 25 mm, comprimento 2 m, aplicação multiuso, excelente resistência à temperatura e solventes, fixação permanente (Catmat 279076)	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
34	Contensores plásticos com furos e cordão de nylon cor azul no tamanho e formato 10cm de largura por 12cm de altura (porta-cracha).	2.000	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00

### 3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente da Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

3.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas no Edital n.º 02/2017 e seus anexos, ficando sujeita,

inclusive, as penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **4. DA GERÊNCIA E DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 A Fundação Alexandre de Gusmão será a responsável pela condução do conjunto de procedimentos do gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrente.

4.2 Quanto à Fiscalização da Ata de Registro de Preços, cada órgão, gerenciador e participante, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços e a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

#### **5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO**

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará a CONTRATADA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

5.4 Frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a CONTRATANTE convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

I – Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1 A CONTRATADA terá seu registro de preço cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002. IV - Tiver presentes razões de interesse público.

6.2 A CONTRATADA poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1 No fornecimento do material deverá ser observado o disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2017 e seus anexos.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1 O pagamento será efetuado pela FUNAG e pelos órgão participantes em conformidade com o disposto previsto no Edital e seus anexos.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1 O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico n.º 02/2017, seus anexos e a proposta da empresa classificada.

10.2 Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente a seção Judiciária da Justiça Federal da Cidade de Brasília/DF.

As partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, de de 2017.

---

MARIA ANTONIA DE SOUZA  
MARIA ANTONIA DE SOUZA COMÉRCIO - ME

---

MARCIA MARTINS ALVES  
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO